

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****MENSAGEM****Nº 0406/2021-GAG****Brasília, 09 de novembro de 2021.****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,**

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 184.605.241,00 (cento e oitenta e quatro milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais).

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos (73668029), do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Considerando que a matéria necessita de apreciação com a máxima brevidade, solicito, com fundamento no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a Vossos Pares protestos do mais elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA

Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor

RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 09/11/2021, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **73703699** código CRC= **48E2068D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

[6139611698](#)

00040-00040375/2021-04

Doc. SEI/GDF 73703699



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021

(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
184.605.241,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), crédito suplementar, no valor de R\$ 184.605.241,00 (cento e oitenta e quatro milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pelo excesso de arrecadação de recursos das fontes 100 – Ordinário não Vinculado e 161 – Recursos de Dividendos, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I		RECEITA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL		1118.02.11	100	84.605.241		184.605.241
		1322.00.11	161	100.000.000		
2021AC00507					TOTAL	184.605.241

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							56.686
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							56.686
28 846	0001 9050 0030	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	56.686
6202		SAÚDE EM AÇÃO							145.637.471
ATIVIDADES									
10 122	6202 2581	LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES							6.914
10 122	6202 2581 0002	LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES--DISTRITO FEDERAL	99						
		ITEM DISTRIBUÍDO (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	100	6.914
10 122	6202 4014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EM SAÚDE							777.771
10 122	6202 4014 0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		ENXOVAL HIGIENIZADO (KILOGRAMA) 0							
				S	3	90	0	100	777.771
10 122	6202 4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19							1.432.869
10 122	6202 4044 0001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SES - DISTRITO FEDERAL	99						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	100	1.432.869
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							8.486
10 122	6202 4166 0002	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	8.486
10 128	6202 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							18.160
10 128	6202 4088 0021	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	100	18.160
10 301	6202 4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							44.822
10 301	6202 4208 5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	100	44.822
10 302	6202 2060	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)							540
10 302	6202 2060 0003	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	100	540
10 302	6202 2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							1.978.705
10 302	6202 2145 2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	100	1.978.705
10 302	6202 2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							953.771
10 302	6202 2885 0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	100	953.771
10 302	6202 2973	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE CEGONHA							65.376
10 302	6202 2973 0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE CEGONHA-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0							

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
10 302	6202 2974	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		S	3	90	0	100	65.376
		104.060							
10 302	6202 2974 0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	100	104.060
10 302	6202 2994	SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA							14.229.337
10 302	6202 2994 0001	SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	100	14.229.337
10 302	6202 2995	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS							617.164
10 302	6202 2995 0001	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	100	617.164
10 302	6202 2997	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM TERAPIA INTENSIVA - UTI							7.471.530
10 302	6202 2997 0001	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM TERAPIA INTENSIVA - UTI-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	7.471.530
10 302	6202 4009	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR							51.705.296
10 302	6202 4009 0002	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	100	1.705.296
				S	3	90	0	161	50.000.000
10 302	6202 4137	CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO							15.394
10 302	6202 4137 0001	CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO-MODERNIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS - SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	100	15.394
10 302	6202 4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							3.854.670
10 302	6202 4205 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	100	3.854.670
10 302	6202 4215	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							137.660
10 302	6202 4215 0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	100	137.660
10 302	6202 6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES							51.585
10 302	6202 6016 0001	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES-AMBULATORIAIS - SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	100	13.440
10 302	6202 6016 4216	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES-CIRÚRGICAS - SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	100	38.145
10 302	6202 6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR							4.258.694

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
10 302	6202 6052 0003	ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR-ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	100	4.258.694
10 303	6202 4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							55.510.675
10 303	6202 4216 0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	100	4.945.104
				S	3	90	0	161	50.000.000
10 303	6202 4216 0003	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES-DISTRITO FEDERAL MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	100	565.571
10 304	6202 2596	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA							46.657
10 304	6202 2596 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	100	46.657
PROJETOS									
10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							184.143
10 301	6202 3135 0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	99						
				S	4	90	0	100	184.143
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							2.163.192
10 302	6202 3467 6069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	100	2.154.792
				S	4	90	0	100	8.400
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								720.589
ATIVIDADES									
10 421	6217 2426	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							720.589
10 421	6217 2426 8527	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	91	0	100	720.589
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								38.190.495
ATIVIDADES									
10 122	8202 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							158.774
10 122	8202 2396 5303	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	100	158.774
10 122	8202 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							33.603.662
10 122	8202 8517 0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	100	296.401
10 122	8202 8517 3722	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
10 122	8202 8517 6991	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	S	3	90	0	100	2.109.094
10 122	8202 8517 7261	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	S	3	90	0	100	6.849.984
10 122	8202 8517 9677	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FROTA DE VEÍCULOS - SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	S	3	90	0	100	24.304.755
10 126	8202 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		S	3	90	0	100	43.428
10 126	8202 2557 0100	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99						4.367.481
				S	3	90	0	100	4.367.481
PROJETOS									
10 126	8202 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							60.578
10 126	8202 1471 0087	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	100	60.578
TOTAL - SEGURIDADE									184.605.241
TOTAL - GERAL									184.605.241

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL****EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

N.º 356/2021 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 08 de novembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

1. Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência minuta de Projeto de Lei que abre, nos termos dos art. 64 e 70 da [Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020](#), ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), crédito suplementar, no valor de R\$ 184.605.241,00 (cento e oitenta e quatro milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais), destinados ao Fundo de Saúde do Distrito Federal.
2. O reforço de dotações encaminhadas por este crédito suplementar visa atender despesas com aquisição de insumos e medicamentos até o final do exercício de 2021, além de quitar despesas de exercícios anteriores, conforme explicitado no processo SEI nº 00060-00413232/2021-43, objetivando manter o regular funcionamento das unidades públicas de prestação de serviços de saúde no Distrito Federal.
3. O crédito suplementar em apreço será financiado, na forma do art. 43, § 1º, II e, da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 - Ordinário não Vinculado e 161 – Recursos de Dividendos – Principal.
4. A presente proposta, por meio de Projeto de Lei justifica-se em razão do limite especificado pelo art. 5º, I, da [Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021](#) para abertura de crédito suplementar.
5. Tendo em vista a relevância da matéria, recomendo que seja solicitada a tramitação prioritária da presente proposição perante à Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 73 da [Lei Orgânica do Distrito Federal](#).
6. Essas, Excelentíssimo Senhor Governador, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de ato normativo à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA** - Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal, em 08/11/2021, às 19:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73668029)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73668029)
[verificador= 73668029](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73668029) código CRC= **6747CE07**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8106

00040-00040375/2021-04

Doc. SEI/GDF 73668029



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva de Orçamento
Subsecretaria de Orçamento Público

Projeto de Lei - SEEC/SEORC/SUOP

NOTA TÉCNICA

ASSUNTO: Crédito Suplementar, no valor de R\$ de R\$ 184.605.241,00 (cento e oitenta e quatro milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais)

A presente proposta de Projeto de Lei objetiva abertura de crédito suplementar ao orçamento anual - Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021 (LOA/2021), no valor de de R\$ 184.605.241,00 (cento e oitenta e quatro milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais), em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal, destinado atender despesas com aquisição de insumos e materiais médico hospitalares e de medicamentos e a quitar despesas de exercícios anteriores de custeio e capital, referentes ao regular funcionamento das unidades prestadoras de serviço de saúde, conforme processo 00060-00413232/2021-43.

O crédito suplementar será financiado na forma do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos das fontes 100 – Ordinário não Vinculado e 161 – Recursos de Dividendos.

O encaminhamento da presente proposta, por meio de projeto de lei, justifica-se pelo limite especificado pelo art. 5º, I, da Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021 para abertura de crédito suplementar.

A solicitação deste crédito foi efetivada por meio dos Processos SEI: 00060-00413232/2021-43 e 00060-00472602/2021-84 (Fundo de Saúde do Distrito Federal).

Pela análise dos autos, o crédito suplementar presente nesse Projeto de Lei, embora tenha o condão de criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa, não irá interferir nas despesas previamente fixadas na Lei Orçamentária anual, pois será financiado pelo excesso de arrecadação.

Dessa forma, o Poder Executivo submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei nos termos dos artigos 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020 (LDO/2021).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGERIO CONDE - Matr.0187361-X, Subsecretário(a) de Orçamento Público**, em 08/11/2021, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73665053)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73665053)
[verificador= 73665053](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73665053) código CRC= **CAA8B3F2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Buriti - 10º andar - Sala 1000 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6151

00040-00040375/2021-04

Doc. SEI/GDF 73665053